



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022050901

O Município de QUATIPURU, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, Bairro Centro, representado por **JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 461.976.562-72 na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **TERRA LUZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço Rua Domingos Marreiros, nº 49, Bairro Umarizal, CEP 66.055-210, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.045.720/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ROLIM NETO**, brasileiro, titular do CPF: 067.307.914-70, tem entre si justo e avençado, e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220509**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220304-01/GAB/PMQ/PA da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-002, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE QUATIPURU/PA, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 12710.6840001/21-002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE QUATIPURU/PA, oferecidos na TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-002, até a data de 16 Julho de 2023, nos termos do Artigo 57, § 1º II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: **Exercício 2022 - Atividade 6022. 101220010.1.036** Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde – SUS/ESTADO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 16 de dezembro 2022 até o dia 16 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 16 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
CNPJ(MF) 01.612.367/0001-29
CONTRATANTE

TERRA LUZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 14.045.720/0001-88
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: